



SA
TR.
AMZ

ATA Nº4

Procedimento concursal de regularização para recrutamento de um trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior, ao abrigo do PREVPAP

Ao vigésimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum de recrutamento de um trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal da Freguesia de Moscavide e Portela, aberto por deliberação do órgão executivo tomada em reunião de 07 de junho de 2023.

Do júri, determinado no Aviso do procedimento concursal, estiveram presentes os seguintes membros:

- Presidente: Sofia Isabel Rosa Nunes Henriques
- 1º vogal efetivo: Vanessa Alexandra Fiarresga da Cruz
- 2º vogal efetivo: Tânia Filipa Henriques Ajú Gomes Cabaço Russo

A reunião do júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a respetiva ordem de trabalhos:

Ponto um – Resultados do segundo método de seleção

Ponto dois – Proposta de ordenação final

Ponto um:

Conforme convocatória constante da ata nº3, a candidata Carina Andreia Cruzeiro Campinas, única admitida, compareceu a 14 de novembro para aplicação do 2º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências. O júri rececionou o relatório da entrevista, efetuado por técnico da autarquia com formação adequada, do qual se retira a seguinte classificação:

CANDIDATOS	2º Método de Seleção	Menção
Carina Andreia Cruzeiro Campinas	20 valores (Bom)	Apta

Ponto dois:

Terminada a aplicação dos métodos de seleção e face às classificações finais obtidas na Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à



elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, que integra a presente ata.

Em cumprimento do art.23º da Portaria nº233/2022, de 9 de setembro, a ordenação final dos candidatos aprovados em todos os métodos de seleção, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores. Para o efeito o júri elaborou a proposta de ordenação final seguinte:

Candidatos Admitidos:

CANDIDATOS	Prova de conhecimentos	Avaliação Psicológica	Nota Final
Carina Andreia Cruzeiro Campinas	18,1 valores	20 valores	19,05 valores

Candidatos Excluídos:

CANDIDATOS	ADMISSÃO / EXCLUSÃO
Ana Sofia Andrade	Não reúne os requisitos legalmente aplicáveis ao PREVPAP (Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública) dispostos no n.º 1 do artigo 2.º, n.º 1 do artigo 3.º, n.º 3 e 4 do artigo 4.º e n.º 3 do artigo 5.º da Lei PREVPAP.
Carolina Soares Bento	
Magda Filipa Gomes Antunes	
Maria Glória Costa Flores	
Tânia Filipa Monteiro Góis Rama	



O Júri deliberou ainda, em sequência, proceder à audiência dos interessados para que no prazo de 10 dias úteis os candidatos possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a proposta de ordenação final do presente procedimento concursal.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

O Júri

Presidente

1º vogal efetivo

2ª vogal efetivo